



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de Março de 2006

IV

Série

Número 28

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

ABACAXI - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Nomeação de secretário suplente

ABBEYFIELD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

ABELHA - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Nomeação de secretário suplente

ADDERLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., ANTES
"ADDERLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA."
Alteração de denominação

AGOUT - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social

AGRENGO MADEIRA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA., ANTES "SELIANAT -
- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA."
Alteração de pacto social

ALDASTE - GESTÃO E NAVEGAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Alteração de pacto social

ALEA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Renúncia de gerente

AMORAZURE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL,
LDA., ANTES "AMORAZURE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA."
Alteração de denominação

ANCURA YACHT - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Exoneração de gerente

ANTERSER - TRADING, LDA.
Renúncia de gerente

ANZIETTO - SERVIÇOS E COMÉRCIO, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

APURENI - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social
Nomeação de gerente

ARACAJU - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social

ARDABIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social

ARQUETTE - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes

- BAENA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LIMITADA
Alteração de sede social
- BANJO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de secretário suplente
- BARIRAN - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social
- BAROBI - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.
Renúncia de gerente
- BARQUETTE TRADING, LDA.
Nomeação de gerente
- BELLOTA - TRADING, COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A.
Alteração de pacto social
- BEOTUTA- COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social
- BIRMAN - CONSULTORIA, GESTÃO E MARKETING, LDA.
Renúncia de gerente
- BLUE BOTTLE - S.G.P.S., LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
- BLUE FIELD - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social
- BLUE PARK - SERVIÇOS E COMÉRCIO, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social
- BOURGAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Renúncia de gerente
- BRALSER - TRADING, LDA.
Renúncia de gerente
- BREPOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.
Renúncia de gerente
- BROWSEX TRADING AND SERVICES, LDA.
Renúncia de gerente
- BRUNPEPPER - COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.
Renúncia de gerente
- BULB - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade
- BUTZBACH - TRADING INTERNACIONAL, S.A.
Renúncia de membros do conselho de administração
Nomeação de membros do conselho de administração
- CAPO NOLI - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Renúncia de gerente
- CARILLONSIDE - TRADING E INVESTIMENTOS, S.A.
Alterações de pacto social
- CASTLE - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Alteração de pacto social
- CAUDIRU - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Exoneração de revisor oficial de contas
Nomeação de revisor oficial de contas
- CAUDWELL COMMUNICATIONS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA.
Nomeação de secretária e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade
- CHAMBÉ - SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de sede social
- CHARPENTIER - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de gerentes
- CIPRESTE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.
Alteração de sede social

CITROCORP TRADING, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A.
Renúncia de fiscal único
Nomeação de fiscal único e representante

COFIDEFIN SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Alteração de sede social

COINMAD - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.
Renúncia de gerente

CONTROLHOTELRESERVATIONS SYSTEM - PROMOÇÕES HOTELEIRAS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

CRANOPOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LIMITADA
Renúncia de gerente

CRIVELLI - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

CYRUS - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de sede social

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 01954/960206

N.I.P.C.: 511 078 749

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 23/060316

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "ABACAXI - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS (SOCIEDADE UNIPessoAL) LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de: Nuno Santos Silva Azevedo Neves para o cargo de Secretário Suplente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 020415.

Funchal, 17 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04543/991103

N.I.P.C.: 511 136 285

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/060306

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "ABBEYFIELD - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060217.

Funchal, 7 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 01951/960206

N.I.P.C.: 511 078 714

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/060316

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "ABELHA - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS (SOCIEDADE UNIPessoAL) LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de: Nuno Santos Silva Azevedo Neves para o cargo de Secretário Suplente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 020226.

Funchal, 17 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06675/040607

N.I.P.C.: 511 161 115

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 3/060309

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "ADDERLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL SOCIEDADE UNIPessoAL LDA" anteriormente "ADDERLEY - COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

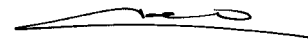
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 10 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07480/041230

N.I.P.C.: 511 177 097

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 47/060315

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2

SOCIEDADE: "AGOUT - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

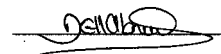
Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.º 77, 3. Andar, sala 305, Sé, Funchal.

Funchal, 15 de Março de 2006

A 2.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06635/040315

N.I.P.C.: 511 162 987

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 58/060308

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "AGRENCO MADEIRA - COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA.", anteriormente denominada "SELIANAT - COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º e 8.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 08 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



PRIMEIRA

___ A sociedade adopta a denominação "**AGRENCO MADEIRA COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA**", e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. _____

OITAVA

___ A gerência e a representação da sociedade cabem aos gerentes, sócios ou não sócios, que como tal forem nomeados em Assembleia Geral. _____

___ PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade obriga-se, para os actos de gestão ordinária, e nos negócios e contratos de valor não superior a dez mil euros, mediante a assinatura isolada de qualquer dos gerentes nomeados em Assembleia Geral. _____

___ PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os restantes actos, negócios ou contratos, a sociedade obriga-se mediante a assinatura conjunta de dois dos gerentes nomeados em Assembleia Geral. _____

___ PARÁGRAFO TERCEIRO - A gerência pode alienar e onerar bens imóveis e alienar, onerar e locar quaisquer estabelecimentos. _____

___ PARÁGRAFO QUARTO - Os gerentes podem, sem consentimento dos sócios, exercer, por conta própria ou alheia, qualquer actividade, concorrente ou não, com a da sociedade. _____

___ PARÁGRAFO QUINTO – Ficam, desde já, nomeados gerentes, Rosa Maria de Canha Omelas Frazão Afonso, solteira, maior, e Roberto Lutz Hornem, divorciado, ambos com domicílio profissional na Avenida do Infante, número 50, Funchal, os quais não auferirão qualquer remuneração pelo exercício dos respectivos cargos. _____

N.º DE MATRÍCULA: 02843/970703

N.I.P.C.: 511 094 159

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/060302

N.º DE INSCRIÇÃO: 12

SOCIEDADE: "ALDASTE – GESTÃO E NAVEGAÇÃO (SOCIEDADE UNIPessoAL), LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

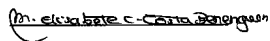
"Artigo Quinto**Capital Social**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a duas quotas no valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes à sócia única **GLENCOVE CORPORATION.**" _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 6 de Março de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00529/920813

N.I.P.C. 511 049 501

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 6-Av.1

SOCIEDADE: "ALEA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: António Augusto Amaral de Medeiros, por renúncia comunicada em 060309

Funchal, 20 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07015/041019

N.I.P.C.: 511 176 627

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 61/060308

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "AMORAZURE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoAL LDA" anteriormente "AMORAZURE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 9 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 06538/030814

N.I.P.C. 511 200 544

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.33/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.1

SOCIEDADE: "ANCURA YACHT – TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente: José Carlos de Magalhães Pereira, por destituição deliberada em 060303.

Funchal, 20 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 01159/940221

N.I.P.C. 511 061 846

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 20/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-Av.1

SOCIEDADE: "ANTERSER – TRADING, LDA"

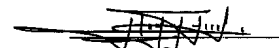
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: António Augusto Amaral de Medeiros, por renúncia comunicada em 060309

Funchal, 20 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03729/981008

N.I.P.C.: 511 110 030

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 49, 50 e 51/060307

N.º DE INSCRIÇÃO: 8Av.1, 10 e 1Av.3

SOCIEDADE: "ANZIETTO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Maria do Carmo de Matos Natividade, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Inês Sequeira Mendes para gerente, e a deslocação da sede para a Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, bloco D-1.º-E, Sé, Funchal, por deliberação de 060307.

Funchal, 9 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07482/041230

N.I.P.C.: 511 177 720

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 50 e 51/060315

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2 e 4

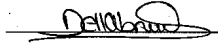
SOCIEDADE: "APURENI - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde constam a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.77, 3. Andar, sala 305, Sé, Funchal e a designação de Walkyria Postigo Rauhen, para o cargo de gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060312.

Funchal, 15 de Março de 2006
A 2.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07478/041230 N.I.P.C.: 511 174 373
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 46/060315 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2
SOCIEDADE: "ARACAJU - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.77, 3. Andar, sala 305, Sé, Funchal.

Funchal, 15 de Março de 2006
A 2.ª Ajudante,



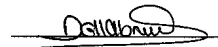
N.º DE MATRÍCULA: 07483/041230 N.I.P.C.: 511 177 909
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 44/060315 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2
SOCIEDADE: "ARDABIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.77, 3. Andar, sala 305, Sé, Funchal.

Funchal, 15 de Março de 2006
A 2.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03975/990215 N.I.P.C.: 511 124 104
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.1 a 3/060317 N.º DE INSCRIÇÃO: 4 -Av.2, 5-Av.1 e 6
SOCIEDADE: "ARQUETTE - SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Miriam Elizabeth Patricia Lewis, Gerard Wilfred Urban Norton e Sean Lee Hogan, por destituição deliberada em 060315 e a designação de: Minerva Haydee Acosta Alvarado e Elvia Emperatriz Acosta Alvarado, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 20 de Março de 2006
A Ajudante Principal,



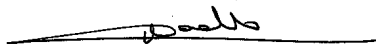
N.º DE MATRÍCULA: 01727/950718 N.I.P.C.: 511 073 542
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/030609 N.º DE INSCRIÇÃO: 4 Av.1
SOCIEDADE: "BAENA - GESTÃO E INVESTIMENTOS LIMITADA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Av. Arriaga, 30-1.º, sala A, Sé, Funchal.

Funchal, 10 de Março de 2006
A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 01955/960206 N.I.P.C.: 511 078 757
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 23/060316 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
SOCIEDADE: "BANJO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de: Nuno Santos Silva Azevedo Neves para o cargo de Secretário Suplente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 020415.

Funchal, 17 de Março de 2006
A Ajudante Principal,



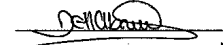
N.º DE MATRÍCULA: 07484/041230 N.I.P.C.: 511 177 011
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 43/060315 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2
SOCIEDADE: "BARIRAN - TRADING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.77, 3. Andar, sala 305, Sé, Funchal.

Funchal, 15 de Março de 2006
A 2.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01352/940727 N.I.P.C.: 511 066 058
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11/060317 N.º DE INSCRIÇÃO: 3-Av.1
SOCIEDADE: "BAROBI - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: António Augusto Amaral de Medeiros, por renúncia comunicada em 060309

Funchal, 20 de Março de 2006
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03764/981029 N.I.P.C.: 511 111 223
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 5/060306 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
SOCIEDADE: "BARQUETTE TRADING LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Pascal Marie Dominique Brugger, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060301.

Funchal, 7 de Março de 2006
A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 01358/940804 N.I.P.C.: 511 066 180
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/060308 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
SOCIEDADE: "BELLOTA - TRADING, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

Funchal, 08 de Março de 2006
A Ajudante Principal,



PACTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO, DURAÇÃO E ORGÃOS DA SOCIEDADE

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "BELLOTA – TRADING, COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS S.A." _____

Artigo Segundo

A sociedade tem a sua sede na Rua dos Murças, número oitenta e oito, terceiro andar, na freguesia da Sé, concelho do Funchal, a qual poderá ser transferida para outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por deliberação do Administrador Único. _____

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto: _____

1. Importação e exportação. 2. A prestação de serviços de natureza contabilística, económica; a consulta e direcção de empresas; 3. Apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços, no âmbito internacional; 4. Actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros, artigos e serviços especificados nos precedentes números; 5. A promoção, organização e exploração comercial de espectáculos de qualquer natureza. 6. A gestão da sua carteira de títulos. 7. De compra de imóveis para revenda. 8. Aquisição, venda, licenciamento e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor. _____

Artigo Quarto

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação do Administrador Único. _____

Artigo Quinto

A administração e a fiscalização da sociedade incumbem a um Administrador Único e a um Fiscal Único, em conformidade com estes Estatutos. _____

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo Sexto

O Capital social é de cinquenta mil euros, totalmente subscritos e realizados, dividido em dez mil acções do valor nominal de cinco euros cada. _____

Artigo Sétimo

Um - As acções são nominativas ou ao portador, recíproca e livremente convertíveis, a pedido e a expensas dos accionistas. _____

Dois - Poderá haver títulos de urça, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas e mil acções. _____

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo Oitavo

Um - A administração da sociedade incumbe a um Administrador Único, eleito em Assembleia Geral pelo prazo de quatro anos, o qual caucionará a sua responsabilidade pelo limite mínimo legalmente exigido, excepto quando aquela o dispense. _____

Dois - A remuneração do Administrador Único é fixada pela Assembleia Geral. _____

Artigo Nono

Ao Administrador Único cabe os mais amplos poderes legalmente permitidos, competindo-lhe em exclusivo a representação da sociedade, tudo em conformidade com os artigos quatrocentos e cinco e quatrocentos e seis do Código das Sociedades Comerciais. _____

Artigo Décimo

O Administrador Único pode também constituir mandatários cujos poderes de representação correspondam ao estabelecido na lei. _____

Artigo Décimo Primeiro

A sociedade fica obrigada pela assinatura do Administrador Único ou pela assinatura de um mandatário, nos limites dos respectivos poderes. _____

Artigo Décimo Segundo

O Administrador único é reelegível. _____

CAPÍTULO IV

FISCALIZAÇÃO

Artigo Décimo Terceiro

A fiscalização da sociedade incumbe a um Fiscal Único, que será Revisor Oficial de Contas, nos termos legais. _____

Artigo Décimo Quarto

A competência do Fiscal Único é a fixada pela lei. _____

CAPÍTULO V

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo Décimo Quinto

Os accionistas deliberam em Assembleias Gerais regularmente constituídas e reunidas ou nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais. _____

Artigo Décimo Sexto

As deliberações dos accionistas são tomadas nos termos do artigo trezentos e setenta e três, números dois e três do Código das Sociedades Comerciais. _____

Artigo Décimo Sétimo

A Mesa da Assembleia Geral dos accionistas é constituída por um Presidente e por um Secretário, eleitos também pela Assembleia Geral, por um período de quatro anos. _____

Artigo Décimo Oitavo

Um - As Assembleias Gerais são convocadas sempre que a lei o determine ou o Administrador Único ou o Fiscal Único o entendam conveniente. _____

Dois - A Assembleia Geral deve ser convocada quando o requererem um ou mais accionistas que possuam acções correspondentes, pelo menos, a cinco por cento do capital social. _____

Artigo Décimo Nono

A Assembleia Geral dos accionistas deve reunir nos três primeiros meses de cada ano para: _____

- deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício. _____
- deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados. _____
- proceder à apreciação geral da Administração e fiscalização da sociedade, e, se disso for o caso, e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a Administradores ou Directores; _____
- proceder às eleições que sejam da sua competência legal. _____

Artigo Vigésimo

As Assembleias Gerais são convocadas nos termos do artigo duzentos e setenta e sete do Código das Sociedades Comerciais. _____

Artigo Vigésimo Primeiro

A Assembleia Geral pode deliberar validamente em primeira convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no artigo seguinte. _____

Artigo Vigésimo Segundo

Para que a Assembleia possa deliberar em primeira convocatória sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a dois terços do capital social. _____

Artigo Vigésimo Terceiro

Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital social por eles representado. _____

Artigo Vigésimo Quarto

Na convocatória de uma Assembleia Geral pode logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso da Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada, por falta de representação do capital exigido pela lei ou pelo contrato social, contanto que entre as datas mediem mais de quinze dias, sendo que ao funcionamento da Assembleia que reúna na segunda data fixada aplicam-se as regras relativas à Assembleia da segunda convocação. _____

Artigo Vigésimo Quinto

A cada acção corresponde um voto. _____

CAPÍTULO VI

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo Vigésimo Sexto

Aos lucros líquidos apurados em cada exercício será dado o destino que, sem prejuízo das disposições legais relativas ao fundo de reserva, for deliberado pela Assembleia Geral, sob proposta do Administrador Único e parecer do Fiscal Único. _____

Artigo Vigésimo Sétimo

Nos termos do artigo duzentos e noventa e sete do Código das Sociedades Comerciais poderão ser feitos aos accionistas adiantamentos sobre lucros no decurso do exercício.

CAPÍTULO VII**DISPOSIÇÕES COMUNS E FINAIS****Artigo Vigésimo Oitavo**

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos estabelecidos pela lei.

Artigo Vigésimo Nono

Fica a sociedade autorizada, por deliberação dos accionistas, a derrogar quaisquer preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo Trigesimo

Para todos as questões emergentes destes Estatutos é competente o foro da Comarca do Funchal, com exclusão de qualquer outro.

Dei prévio conhecimento ao outorgante de que este acto beneficiaria das isenções previstas no artigo 8º do Decreto-Lei 234/88 de 5 de Julho se fosse praticado no Cartório Notarial Privativo da Zona Franca da Madeira.

A cada acção corresponde um voto.

CAPÍTULO VI**APLICAÇÃO DOS RESULTADOS****Artigo Vigésimo Sexto**

Aos lucros líquidos apurados em cada exercício será dado o destino que, sem prejuízo das disposições legais relativas ao fundo de reserva, for deliberado pela Assembleia Geral, sob proposta do Administrador Unico e parecer do Fiscal Único.

Artigo Vigésimo Sétimo

Nos termos do artigo duzentos e noventa e sete do Código das Sociedades Comerciais poderão ser feitos aos accionistas adiantamentos sobre lucros no decurso do exercício.

CAPÍTULO VII**DISPOSIÇÕES COMUNS E FINAIS****Artigo Vigésimo Oitavo**

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos estabelecidos pela lei.

Artigo Vigésimo Nono

Fica a sociedade autorizada, por deliberação dos accionistas, a derrogar quaisquer preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo Trigesimo

Para todos as questões emergentes destes Estatutos é competente o foro da Comarca do Funchal, com exclusão de qualquer outro.

N.º DE MATRÍCULA: 07481/041230

N.I.P.C.: 511 177 879

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 45/060315

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2

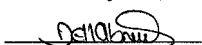
SOCIEDADE: "BEOTUTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.º Ajudante**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.77, 3. Andar, sala 305, S6, Funchal.

Funchal, 15 de Março de 2006

A 2.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05819/010124

N.I.P.C.: 511 163 452

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 6/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.1

SOCIEDADE: "BIRMAN - CONSULTORIA, GESTÃO GESTÃO E MARKETING LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,**CERTIFICA que:**

Foi depositada a carta de que consta a renúncia de António Augusto Amaral de Medeiros, de gerente da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060309.

Funchal, 21 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 04980/000412

N.I.P.C.: 511 144 172

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.4 e 5/060313

N.º DE INSCRIÇÃO: 10 Av.01 e 11

SOCIEDADE: "BLUE BOTTLE - SGPS, LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente: José Luís Garcia Mompó, por destituição deliberada em 060309 e a designação de: Bernard de Merode para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 15 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05857/010130

N.I.P.C.: 511 151 985

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 45/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 14

SOCIEDADE: "BLUE FIELD - CONSULTADORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 5.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redação:

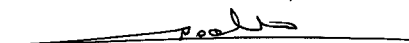
"Artigo Quinto**(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e é representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "WILMON EQUITIES INC.".

O texto completo do contrato na sua redação atualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 21 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 03728/981008

N.I.P.C.: 511 109 849

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 34, 35 e 36/060308

N.º DE INSCRIÇÃO: 9Av.1, 13 e 1Av.3

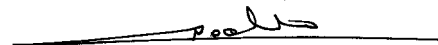
SOCIEDADE: "BLUE PARK - SERVIÇOS E COMÉRCIO LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Maria do Carmo de Matos Natividade, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Francisco José de Carvalho Patrício para gerente, e a deslocação da sede para a Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, bloco D-1.º-E, S6, Funchal, por deliberação de 060307.

Funchal, 9 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 05179/000707

N.I.P.C.: 511 121 172

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.3/060221

N.º DE INSCRIÇÃO: 6-Av.1

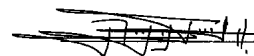
SOCIEDADE: "BOURGAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Giuseppe Valenzano Menada, por renúncia comunicada em 060111

Funchal, 14 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00864/930611** N.I.P.C. **511 055 803**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.15/060317** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1**
 SOCIEDADE: **"BRALSER - TRADING, LDA"**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: António Augusto Amaral de Medeiros, por renúncia comunicada em 060309

Funchal, 21 de Março de 2006
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **01752/050829** N.I.P.C. **511 066 058**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.10/060317** N.º DE INSCRIÇÃO: **3-Av.1**
 SOCIEDADE: **"BREPOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA"**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: António Augusto Amaral de Medeiros, por renúncia comunicada em 060309

Funchal, 20 de Março de 2006
 A Ajudante Principal,



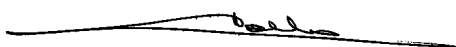
N.º DE MATRÍCULA: **03344/980429** N.I.P.C.: **511 103 484**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 8/060317** N.º DE INSCRIÇÃO: **2 Av.1**
 SOCIEDADE: **"BROWSEX TRADING AND SERVICES LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a renúncia de António Augusto Amaral de Medeiros, de gerente da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060309.

Funchal, 21 de Março de 2006
 A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **05695/001229** N.I.P.C.: **511 160 674**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 7/060317** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.1**
 SOCIEDADE: **"BRUNPEPPER - COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a renúncia de António Augusto Amaral de Medeiros, de gerente da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060309.

Funchal, 21 de Março de 2006
 A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **05273/000818** N.I.P.C.: **511 142 633**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 6/060307** N.º DE INSCRIÇÃO: **7**
 SOCIEDADE: **"BULB - COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060221.

Funchal, 8 de Março de 2006
 A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **03842/981210** N.I.P.C.: **511 112 327**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 31 a 34/060313** N.º DE INSCRIÇÃO: **11 Av.01, 11 Av.02, 11 Av.03 e 12**

SOCIEDADE: **"BUTZBACH - TRADING INTERNACIONAL, S.A."**

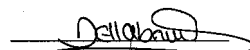
Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas de que constam a cessação de funções dos Membros do Conselho de Administração: Maria Isabel Caldeira Vicente, por renúncia - COMUNICADA em 060131, Ana Maria Gomes Camarate Pereira Chaves e Alda Maria Azevedo Toste Coelho, ambas por renúncia - COMUNICADA em 060117.

Mais certifico que foi depositada a acta onde consta a designação dos Membros do Conselho de Administração, para o quadriénio em curso: PRESIDENTE: Luís Manuel Caldeira Vicente, VOGAIS: Clélia de Fátima de Brito Nunes Caldeira Vicente, João de Brito Nunes Caldeira Vicente, Rui Paulo Alves da Silva e José Luís Formigo Reis, - por deliberação de 060131.

Funchal, 15 de Março de 2006
 A 2.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **03290/980323** N.I.P.C. **511 102 810**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.1/060221** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-Av.1**
 SOCIEDADE: **"CAPO NOLI - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Giuseppe Valenzano Menada, por renúncia comunicada em 060111

Funchal, 14 de Março de 2006
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05909/010328** N.I.P.C.: **511 164 637**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 35/060302** N.º DE INSCRIÇÃO: **14**
 SOCIEDADE: **"CARILLONSSIDE - TRADING E INVESTIMENTOS S.A."**

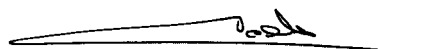
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social de 50.000,00€ para 60.539,00€, tendo alterado os Artigos n.º 5.º, 6.º, 16.º, 17.º e eliminado o art.º14.º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 7 de Março de 2006
 A Conservadora,



ARTIGO CINCO
(Capital social)

- ___ 1. O capital social da sociedade é de sessenta mil quinhentos e trinta e nove euros, completamente subscrito e realizado, _____
- ___ 2. O capital social da sociedade é representado respectivamente por: _____
- ___ a) Trinta mil duzentas e setenta acções ordinárias, com direito de voto, denominadas Acções de Classe A, com o valor nominal de um euro, cada, e _____

___ b) Trinta mil duzentas e sessenta e nove acções preferenciais removíveis, de classe B, com direito de voto limitado, como descrito no sucessivo artigo 6.º, com o valor nominal de um euro, cada; _____

- ___ 3. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 4. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 5. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 6. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 7. (mantém-se a anterior redacção); _____

ARTIGO SEIS

(Acções Preferenciais Removíveis)

- ___ 1. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 2. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 3. As acções referidas no n.º 1, conferem direito a um dividendo prioritário, não inferior a cinco por cento do respectivo valor nominal, retirado dos lucros que podem ser distribuídos aos accionistas e ao reembolso prioritário do seu valor nominal na liquidação da sociedade. _____
 ___ 4. A remição das acções referidas no n.º 1 é feita pelo valor nominal das acções, todavia a Assembleia Geral dos accionistas pode incluir um prémio de remissão não inferior a cinco por cento do respectivo valor nominal das acções remidas. _____
 ___ 5. Os accionistas possuidores de acções de classe B, ou sucessivas letras do alfabeto, podem votar nas deliberações da Assembleia Geral dos accionistas exclusivamente nas seguintes matérias: _____

- ___ a) Dissolução do Conselho de Administração quando comete fraude, grave negligência, ilícita premeditada, fé cívica ou inobservância imprudente dos seus deveres no exercício das suas funções; _____
 ___ b) Dissolução do Conselho de Administração, em qualquer caso, a partir do primeiro ano da constituição da sociedade; _____
 ___ c) Veto a qualquer distribuição feita pela sociedade; _____
 ___ d) Distribuição, através da liquidação, de qualquer bem da sociedade; _____
 ___ e) Aprovação das modificações do Contrato de sociedade; _____
 ___ f) Aumento do capital nos termos referidos no parágrafo 4 do artigo _____
 ___ 6. Todas as resoluções mencionadas nos pontos precedentes, serão consideradas aprovadas com o voto favorável da maioria de pelo menos oitenta por cento dos possuidores de acções de classe B. _____

ARTIGO DEZASSEIS

(Conselho de Administração)

- ___ 1. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 2. Todos os administradores serão considerados demitidos no caso em que o Presidente se demita ou cesse o seu encargo. _____
 ___ 3. Durante todo o período do cargo, o Conselho de Administração pode nomear, e pode substituir em qualquer momento, um Administrador Delegado entre os seus membros, incluindo o Presidente. _____
 ___ 4. O Presidente do Conselho de Administração terá direito a expressar um voto, decisivo na hipótese de igualdade de votos. _____
 ___ 5. A deliberação que nomeia os administradores decidirá também se uma garantia deverá ser prestada. Se nenhuma menção for feita acerca da garantia, esta é assumida como não devida. _____
 ___ 6. O Conselho de Administração, o Presidente ou o Administrador Delegado, se for o caso, podem nomear procuradores para realizar algum acto específico ou tipos de actos. _____

ARTIGO DEZASSETE

(Deveres e poderes do Conselho de Administração)

- ___ 1. (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ a) (mantém-se a anterior redacção); _____

- ___ b) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ c) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ d) Deliberar o aumento de capital da sociedade em dinheiro, seja mediante a emissão de acções ordinárias de classe A, seja mediante a emissão de acções de classe B ou outra letra do alfabeto, até ao limite máximo de dois milhões de euros, num prazo de cinco anos; _____
 ___ e) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ f) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ g) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ h) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ i) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ j) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ l) (mantém-se a anterior redacção); _____
 ___ 2. (mantém-se a anterior redacção). _____
 ___ 3. (mantém-se a anterior redacção). _____
 ___ 4. (mantém-se a anterior redacção). _____

___ Procedendo, portanto, à eliminação do Artigo Catorze (Assembleia especial dos Accionistas Preferenciais), sendo que, em virtude da eliminação deste Artigo, fica alterada a numeração do Artigo "Quinze" e dos artigos posteriores, passando o Artigo "Quinze" a "Catorze", e assim sucessivamente, terminando o Pacto Social no Artigo "Vinte". _____

N.º DE MATRÍCULA: 05909/10328

N.I.P.C.: 511 164 637

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 36/060302

N.º DE INSCRIÇÃO: 15

SOCIEDADE: "CARILLONSIDE - TRADING E INVESTIMENTOS S.A."

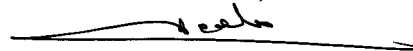
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta que foi efectuado a redução de capital e alteração do contrato social da sociedade epígrafe, que consequentemente ficou com a seguinte redacção

Funchal, 7 de Março de 2006

A Conservadora,



ARTIGO CINCO

(Capital social)

- ___ 1. O capital social da sociedade é de cinquenta mil euros, completamente subscrito e realizado. _____
 ___ 2. O capital social da sociedade é representado respectivamente por vinte e sete mil e quinhentas e trinta e seis acções ordinárias de Classe A, com o valor nominal de um euro, cada e por vinte e duas mil e quatrocentas e sessenta e quatro acções preferenciais de classe B, com o valor nominal de um euro, cada, subdividido no modo seguinte: _____
 ___ O accionista Guido Belli, é titular de uma participação social no montante de vinte e três mil oitocentos e dez acções, do valor nominal de um euro, cada uma, participação correspondente a quarenta e sete vírgula sessenta e dois por cento do capital social e representada por onze mil novecentos e cinco acções ordinárias de classe A e onze mil novecentos e cinco acções preferenciais de classe B; _____
 ___ O accionista Simone Arnaboldi, é titular de uma participação social no montante de seis mil cento e vinte e seis acções, do valor nominal de um euro cada uma, participação correspondente a doze vírgula vinte e cinco por cento do capital social, representada por cinco mil quinhentos e noventa e nove acções ordinárias de classe A, e quinhentos e vinte e sete acções preferenciais de classe B; _____
 ___ O accionista Cesare Antonio Pietro Zetti, é titular de uma participação social no montante de catorze mil e quarenta e três acções,

do valor nominal de um euro cada uma, participação correspondente a vinte e oito vírgula zero nove por cento do capital social, representada por sete mil e vinte e um acções ordinárias de classe A, e sete mil e vinte e dois acções preferenciais de classe B; _____

___ O accionista Yuri Pizzasegola, é titular de uma participação social no montante de seis mil e vinte acções, do valor nominal de um euro cada uma, participação correspondente a doze vírgula zero quatro por cento do capital social, representada por três mil e dez acções ordinárias de classe A, e três mil e dez acções preferencias de classe B; _____

___ A accionista "Bridgepoint Capital Group Limited", é titular de uma participação social representada por uma acção ordinária de classe A, do valor nominal de um euro, cada, participação esta correspondente a zero vírgula zero zero vinte por cento do capital social.

___ O preço das acções amortizadas é igual ao valor nominal delas, e para a amortização das referidas acções, inteiramente liberadas, foi criada uma reserva sujeita ao regime da reserva legal, de montante equivalente à soma do valor nominal das acções amortizadas, conforme o disposto no dito artigo 347.º, nº 7, alínea b). _____

___ Arquivo mais: _____

N.º DE MATRÍCULA: 06805/040818

N.I.P.C.: 511 185 626

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 48/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "CASTLE - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 1.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redação:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação "CASTLE - TRANSPORTES

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 21 de Março de 2006

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 03617/980825

N.I.P.C.: 511 108 087

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 12 e 13/060308

N.º DE INSCRIÇÃO: 12-AV.2 e 15

SOCIEDADE: "CAUDIRU - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do Revisor Oficial de Contas: "Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados, SROC, Lda", por destituição deliberada em 060303 e a designação de: "PriceWaterHouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas", representada por António Alberto Henriques Assis, para o cargo de Revisor Oficial de Contas da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 9 de Março de 2006

A Ajudante Principal,

N.º DE MATRÍCULA: 06750/040802

N.I.P.C.: 511 155 174

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "CAUDWELL COMMUNICATIONS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário por deliberação de 060301.

Funchal, 21 de Março de 2006

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 06750/040802

N.I.P.C.: 511 155 174

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 25/060317

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "CAUDWELL COMMUNICATIONS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060306.

Funchal, 21 de Março de 2006

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 03647/980904

N.I.P.C.: 511 108 770

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19/060313

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.4

SOCIEDADE: "CHAMBÉ - SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º, sala 106, Sé, Funchal.

Funchal, 14 de Março de 2006

A Ajudante Principal,

N.º DE MATRÍCULA: 03792/981117

N.I.P.C.: 511 111 576

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/060307

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "CHARPENTIER - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Roberto Carlos de Castro Abreu e Maria da Conceição Freitas Spínola Rodrigues, para gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060303.

Funchal, 8 de Março de 2006

A Conservadora,

N.º DE MATRÍCULA: 01053/931116

N.I.P.C.: 511 059 850

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.22/060313

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.4

SOCIEDADE: "CIPRESTE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º, sala 106, Sé, Funchal.

Funchal, 14 de Março de 2006

A Ajudante Principal,

N.º DE MATRÍCULA: **02589/970121** N.I.P.C.: **511 090 501**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 1 e 2/060310** N.º DE INSCRIÇÃO: **17 Av.2 e 20**
 SOCIEDADE: **"CITROCORP TRADING SOCIEDADE UNIPessoal S.A."**

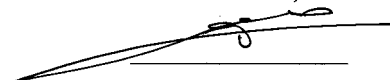
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, A Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a destituição de Leopoldo Alves & Associados, SROC, fiscal único da sociedade em epígrafe, por comunicação de 050320, e a designação de "KPMG & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.", representada por Adelaide Maria Viegas Clare Neves, ROC. SUPLENTE: Maria Cristina Santos Ferreira, ROC, para seu fiscal único, por deliberação de 050809.

Funchal, 13 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **04881/000302** N.I.P.C.: **511 147 759**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 33/060308** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.4**
 SOCIEDADE: **"COFIDEFIN SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, bloco D-1.º-E, S6, Funchal.

Funchal, 9 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **01353/940727** N.I.P.C. **511 066 066**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.14/060317** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1**
 SOCIEDADE: **"COINMAD – COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA"**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: António Augusto Amaral de Medeiros, por renúncia comunicada em 060309

Funchal, 21 de Março de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03552/980709** N.I.P.C. **511 106 726**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.05/060307** N.º DE INSCRIÇÃO: **8**
 SOCIEDADE: **"CONTROL HOTEL RESERVATIONS SYSTEM – PROMOÇÕES HOTELEIRAS LDA"**

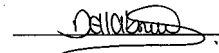
Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.º Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura onde consta a Dissolução da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 23 de Dezembro de 2005.

Funchal, 07 de Março de 2006

A 2.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **01841/951115** N.I.P.C.: **511 076 460**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 9/060317** N.º DE INSCRIÇÃO: **2 Av.1**
 SOCIEDADE: **"CRANOPOR – COMÉRCIO E INVESTIMENTOS LIMITADA"**


Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a renúncia de António Augusto Amaral de Medeiros, de gerente da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060309.

Funchal, 21 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **04974/000410** N.I.P.C.: **511 144 414**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 43, 44 e 45/060307** N.º DE INSCRIÇÃO: **1Av.2, 7 e 1Av.3**
 SOCIEDADE: **"CRIVELLI - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"**

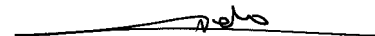
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Maria do Carmo de Matos Natividade gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Maria Inês de Assunção Sequeira Mendes Pombo para gerente, e a deslocação da sede para a Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, bloco D-1.º-E, S6, Funchal, por deliberação de 060307.

Funchal, 9 de Março de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **03431/980529** N.I.P.C.: **511 105 355**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 49/060315** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.4**
 SOCIEDADE: **"CYRUS - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA"**

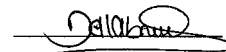
Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.º Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.77, 3. Andar, sala 305, S6, Funchal.

Funchal, 15 de Março de 2006

A 2.º Ajudante,



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)